

Acta da reunião ordinária de 17 de Janeiro de 1966

Aos dezasete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azmeis e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Lourenço Barbosa, com presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Senhor Joaquim Tavares de Matos e Vereadores, Senhor Leopoldo Soares da Meiz, Amândio Soares Lucas, Agente Técnico de Engenharia António Fernando Lourenço de Silva e Sobrinho e João Vaz, com os Senhores de Silva e Costa, Chefes de Secretaria. Declarada aberta a reunião pelas onze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando-se requerente conhecimento do seguinte:

Balancete

Presente o Sr. Tesoureiro, datado de quinze do corrente mês, tendo-se verificado haver em depósito nas caixas gerais de Depósitos, Crédito e Recorrências, a quantia de quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e dois escudos e parvos.

centos de receitas para e resseta, isto mil oitenta e setenta e nove escudos e isto centos de receitas cativas, havendo ainda um cofre - parte de presente e seis mil quatrocentos e setenta e sete escudos e cincoenta centavos.

Requerimentos

Deferidos, mediante o parecer favoravel dos Senhores Juizes, os de: Agostinho de Jesus Martins, do quarteiro, de Lourenço, para construir um alpendre com doze metros quadrados, no prazo de trinta dias; Albertino Ferreira do Couto, do Couto de Acupis, para embocar o canal um pedio, fazer um avel e um pouco e coestruir um canal com quatro metros quadrados, no prazo de quinze dias; Altino Vaz de Azevedo, do Largo da Embocadura, de Inda, de q: de Antonio Augusto Teodoro Tavares, do Largo de Lourenço, para rebocar, caiar e pintar um pedio, no prazo de trinta dias; Antonio Laurindo de Sousa de Maceira de Lourenço, para coestruir um pedio com dez metros e dez metros quadrados, no Largo de Capela, no prazo de cento e setenta dias; Antonio do Couto Neves de Ribeiro, de Lourenço de Lourenço, de q: de Antonio do Couto e Silva, de Santa Luzia, de Acupis, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Antonio José Alves de Silva, de Vila Rica, de Cera, para ampliar um barranco com cinquenta e cinco metros quadrados, no prazo de noventa dias; Antonio José Neves, de Lourenço de Acupis, para fazer um vedação interna e rode com trinta metros, no prazo de quinze dias; Antonio Neto do Couto, de São Manoel, de Figueira, para coestruir um muro de vedação com dez metros e setenta e sete metros e setenta e sete metros, no prazo de trinta dias; de A. Silva, de Vila Rica, de São Roque, para coestruir um officina de alçado com resseta e trinta e cinco metros e dez metros e logradouro e pedios com quarenta e oito metros quadrados, no prazo de no prazo de um

17. JAN. 1966

Manoel Soares

caso; António de Silva Costa, do itaúto, do h.º Tiago de
 N.º 11, para coarctar um canal com dois metros
 e vinte e cinco decímetros, no prazo de vinte dias; António
 de Silva Lopes, do Costa, do Cucupari, digo: António
 Antunes de Silva, do Coutinho, do h.º Tiago, para coar-
 ctar uma casa de habitação com cento e noventa e
 cinco metros e cinquenta decímetros, no prazo de cento
 e setenta dias; Arnaldo Neves do Coutinho, do Coutinho de
 Costa, do Figueira, para coarctar paredes interiores
 com vinte e oito metros, no prazo de trinta dias;
 Arnaldo de Silva Antunes, da Luz, do Fidalgo, para
 coarctar uma casa de habitação com cento e ses-
 senta e oito metros quadrados, no prazo de cento e
 setenta dias; Arnaldo Silva Volante, amante de V.
 megalha, para reparar muros, no rec.º prédio
 sito no lugar de Lourenço, de freguesia de Fomelos,
 no prazo de trinta dias; Arnaldo de Silva Silva, do
 h.º de Coarctar, do h.º Tiago, para abrir uma en-
 trada de novo muro e reconstruir muro com qua-
 rante metros de comprimento, no prazo de trinta dias; An-
 tónio Fereira de Silva, do Faria de Cova, Cucupari, digo:
 Augusto Gomes de Andrade, do Figueira, do h.º Tiago,
 para caçar e pintar um prédio, no prazo de vinte
 dias; Aurélio Gomes de Aguiar, do Coutinho, de Lousa, para
 caçar e pintar o rec.º prédio no prazo de quinze dias; Bol-
 lívio Nunes de Silva, do Coutinho, do Faria, para coar-
 ctar um muro de suporte interior com vinte e cinco
 metros, no prazo de quinze dias; Cândido de Silva Silva,
 do Faria, do Coutinho de Madalena, para coarctar um
 muro divisório com trinta metros, no lugar de Coutinho
 do h.º Coutinho de Faria, no prazo de trinta dias; Daniel
 de Silva, do Alde de itaúto, itaúto de Faria, para coar-
 ctar uma casa de habitação com cento e vinte e cinco me-
 tros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa dias.
 Seleccionei alguns destes sítios para colocar no fran-

tares do seu estabelecimento, e to as no Aubin. Alegre,
e letreir de nome. Gabriel Dias de Lima, do Sítio
de S. João, para cozer e cozer com doze
metros quadrados, no prazo de trinta dias; Joaquim
Ferreira, do Vilão de Cera, para fazer uma
câmara e fazer uma vedação interior com vinte e
cinco metros, no prazo de trinta dias. Henrique de
Sousa de S. João Távora e Cerveche, Land de Campo
Belo, de Vila Nova de Foz, para levantar um muro
de rupe com cinquenta metros, no prazo de trinta dias;
Henrique Távora de Lima, do Lote de S. João, para
ampliar um curso de alvenaria com vinte metros, e levantar
decoz metros, fazer um tanque e um coberto com um metro
quadrado, no prazo de quinze dias; Flávio José de Oliveira, de
S. João, de Cera, para alargar um portão, fazer um curso
de alvenaria com trinta e cinco metros, e vinte decoz metros, um
capote com vinte metros, e vinte decoz metros e cobrir
um tanque, no prazo de quinze dias. Jaime Távora Bran-
do, dos Aldes, de Vila Nova, para cozer e cozer um muro
com quinze metros, no prazo de vinte dias; João Lourenço de
Lima, de Lourenço, do Sítio de S. João, para substituir duas
canelas, no prazo de vinte dias; João de S. João de Oliveira
Rocha, de S. João, Lourenço, para abrir um poço, no
prazo de trinta dias; João Volante de Lote, do Lote de S. João, do
S. João, para cozer e cozer um terreno com cinquenta metros
quadrados, no prazo de vinte dias; Joaquim Lourenço de Lote,
de S. João, do S. João, para alargar um poço e fazer
um poço, no prazo de quinze dias; Joaquim Francisco
Miguel, dos Aldes, de Tronqueira, para cozer e cozer um
curso de forno e curral com vinte e cinco metros
quadrados, no lugar de Azeiteiro e no prazo de trinta
dias; Joaquim Gomes de Oliveira S. João, de S. João,
de S. João, para cozer e cozer um terreno com quinze
metros, no prazo de vinte dias; Jorge Ferreira de Oliveira,
de S. João, de S. João, para ampliar um curral com

VI. JAN. 1955

Municipal

trinta e dois metros pedrados no prazo de vinte dias; José Maria Henriques Dias, do Bepi, do Rio Matão de fundo, para concluir os obras de caixão e pintura, no prazo de trinta dias; José Marques de Lira, do Bepi, Recinto de Lixa, para construir um fundo de reposte com quatro metros e vinte centímetros, no prazo de vinte dias; Júlio Ferreira da Silva, do Rio de Lixa, do Rio Matão de fundo, para construir um canal com três metros e vinte centímetros, no prazo de quinze dias; Manuel de Aguedo José, do Luz, de Fepi, para fazer muros divisórios com vinte e cinco metros, no prazo de trinta dias; Manuel de Aguedo José, do Luz, de Fepi, para conduzir com caixões e pinturas o seu prédio, no prazo de cento e vinte dias, no Luz do Lixo, de Lixa; Manuel Fernandes Jesus Ferreira de Lixa, de Lixa, para substituir muros e telha e empurrar e embocar, caixão e pintar e fazer um vedado a rede com doze metros, no prazo de noventa dias; Manuel Ferreira Lixa, de Fepi, de Lixa, de Lixa; de Manuel Jesus Ferreira de Lixa, de Lixa de Vila Nova de Lixa, para caixão e pintar o prédio, no prazo de noventa dias; Manuel de Oliveira Tavoras, do Bepi, de Travessa, para depositar madeira em seis metros pedrados, no prazo de cento e vinte dias; Manuel Severino de Amorim, de Lixa, de Fepi, para construir um rochedo, no prazo de quinze dias; Manuel Soares de Oliveira, amante do Kuzgala, para conduzir o seu prédio com caixões e pinturas, no prazo de noventa dias; Maria Luiza Ferreira de Lixa, de Oliveira, de Lixa, para construir um rochedo no lado posterior com vinte e sete metros e vinte centímetros, no prazo de cento e vinte dias; Niza Fer-

Alto Tavoras, do Rio de Ouro, de Capão, para alugar
uma porta e coentura um muro de cinco covas
e vinte metros, no prazo de quinze dias; Raul de Oliveira
Aguiar, do Rio de Ouro, de Capão, para coentura um jardim
com dois fogos, com paredes, e vinte metros e vinte
decímetros cada, no prazo de cento e oitenta dias; Rufino
dos Reis Gomes, do Melindres, de Capão, para coen-
tura um cove de habitação com cento e oitenta e
dois metros e oitenta decímetros, no prazo de cento
e oitenta dias; Hilário Rodrigues Valente Godinho, de Várzea,
de Lourenço, para coentura um muro com dezasseis
metros quadrados, com as alvenarias com cento e vinte e
um metros quadrados e mural com paredes e dois me-
tros quadrados, no prazo de oitenta dias; Valdemar
Tavoras, do Rio de Ouro, de Capão, para coentura um mu-
ral com seis metros quadrados, no prazo de trinta dias;
Vermínio Soares Neves, do Vila Rica, de Capão, para fazer
um muro de vedação com paredes, e trinta metros e um
sistema com porta, no prazo de quinze dias;
Victor Ferreira Moreira, do Melindres, de Capão, para
coentura um muro de vedação, com seis metros, no
prazo de vinte dias; Victorino Rodrigues, de Ender, de
Capão, para abrir um poço, no prazo de quinze dias.

Foram ainda presentes e apreciados os seguintes re-
querimentos: De Altino Vaz de Azevedo, do lugar de
Lagoa Azul, freguesia de Ender, deste concelho,
pedindo se lhe certifique para efeito de emprestimo
um terreno de lei dois mil e oitenta e dois, de viril-
dade de coentura de um jardim de habitação, em ter-
reno que possui no referido lugar. Tanto a Câmara
municipal certifique-se-lhe oportunamente, de António
de Lota Neves, do lugar da Liberdade, freguesia de Lourenço
de Lourenço, deste concelho, pedindo se lhe certifique para
efeito de emprestimo um terreno de lei dois mil e
oitenta e dois, de virilidade de coentura de um

17. JAN. 1906

Muniziana

pedido de habitação, no terreno por possuir no lugar das
 Freixas, do mesmo freguesia, tendo o cônego re-
 solvido certificar-se-lhe oportunamente; de António
 dos Santos Freitas, cônego, residente no lugar de Tórtos,
 freguesia de Toures de Lameas, deste concelho, pedido
 se lhe certifique para efeito de compra e venda em termos
 de lei dos bens imóveis e dois, de validade de
 construção de um prédio de habitação, no terreno
 por possuir no mesmo lugar, tendo o cônego re-
 solvido certificar-se-lhe oportunamente; de António
 de Jesus Lopes, cônego, Tórtos, residente no lugar de
 Lota, freguesia de Luçapães, deste concelho, pedido se
 lhe certifique para efeito de compra e venda em termos
 de lei dos bens imóveis e dois, de validade de
 construção de um prédio de habitação, no terreno
 por possuir no referido lugar, tendo o cônego re-
 solvido certificar-se-lhe oportunamente; de Armando
 Torres da Silva, cônego, do lugar de Lobo de V. B., deste
 concelho de Oliveira de Azeméis, pedido se
 lhe certifique para efeito de compra e venda em termos
 de lei dos bens imóveis e dois, de validade de
 construção de um prédio de habitação no terreno por
 possuir no lugar da Abelheira, deste concelho, tendo
 o cônego resolvido certificar-se-lhe oportunamente;
 de Artur Ferreira de E. B. cônego, residente
 no lugar de Tavares de Lameas, freguesia de
 Luçapães, deste concelho, pedido se lhe certifique
 para efeito de compra e venda em termos de lei dos
 bens imóveis e dois, de validade de con-
 strução de um prédio de habitação, no terreno por
 possuir no referido lugar, tendo o cônego resolvido
 certificar-se-lhe oportunamente; de Manuel Ferreira
 Ribeiro, cônego, residente no lugar de Foz de
 Luçapães, deste concelho, pedido se lhe
 certifique para efeito de compra e venda em termos

do le. dois mil e umenta e dois, de habilidade de con-
tada de um pedio de lito, no terreno que possui
no mesmo lugar, tendo o mesmo certificado
de habilitamento.

Pagamentos

Foram autorizados os
requintes: a Serafim da Silva Seixas, desta vila, quinhentos e
cincoenta e cinco escudos, pela reparação de escutas de reu-
toais da estrada; a Imprensa Nacional de Lisboa, de Lis-
boa, sessenta e dois escudos e oitenta centavos por funci-
onamento de impressões para o hospital; a Instituto Superior de
Oculop., de Lisboa, dois escudos, por tratamento de um doente
pobre; a Hospital Geral Ltd, de Coimbra, dezenta e cinco e
reis escudos e trinta centavos, por tratamento de um doente
pobre; a Santa Casa do Rio de Janeiro, de Aveiro, doze escu-
dos, por tratamento de doentes pobres; a Direcção da Zona
Central do Instituto de Assistência Hospitalar, vinte escudos, por
tratamento de doentes pobres; a Instituto Superior de
Oculop., de Lisboa, quinhentos e oventa escudos, por tra-
tamento de doentes pobres e trinta e setenta escudos por
tratamento de doentes pobres; a Gráfica Ideal, de Aveiro;
vinte e cinco e um escudo e dez centavos, por funcionamento
de impressões para o hospital de cinema; vinte e cinco e um
centavos e três escudos e oventa centavos, por funcionamento
de dois mil e quinhentos chapas por consideração; vinte e
cinco, por funcionamento de impressões para o Terceirinho;
a João de Lata, de LL, vinte mil dezenta e cinco e cinco
escudos, por funcionamento de cento e vinte e dois metros ci-
lindros de lito para reparação de estradas e caminhos; a
Manuel Ferreira dos Santos, de Lourenço, mil e setenta e cinco
e oito escudos e oventa centavos, por funcionamento de trinta
e um metros e setenta e cinco decímetros de redes, para o
caminho do Seixas, em Lido; a seus Pastores de
Alameda, de Viseu, vinte e quatro escudos, por fun-
cionamento de doze volumes, para o serviço de livros; a
Sociedade Industrial de Vermoas Central de Aveiro, trinta e

Antônio Soares

17. JAN. 1966

desta vila, cento e setenta e duas, por fornecimento de reis
 manuais, para o serviço de obras; no Administrador
 do jornal "A Opinião", desta vila, por betas, trinta e
 duas, por publicação dos avisos de recrutamento
 militar e eleitoral; a Artesã, de, tetan-ha, a-c-u-nil
 e por betas e duas, por fornecimento de nil e tapas
 por recolhidas. a Companhia de Lignos Bourassa, de
 betas, receitas e receitas e reis e duas e noventa ce-
 tam, pelo repou do mobiliário do Ilíc. Judicial. Doi
 nil por betas e cento e três e duas e dez centam,
 pelo repou dos vidros, do edificio do Ilíc. de Justiça; a
 a Lítol de Breda, Doi nil e noventa e nove e
 duas, por fornecimento de impressão para a secretaria
 de cidade; dezenta e um e duas, por fornecimento de
 impressão para a Terceira de Cima e Gorgeja
 Justia, desta vila: vinte e três e duas, por forneci-
 mento de garileos para lavar as aldeias; cento e vinte e
 sete e duas e vinte centam, por fornecimento de ga-
 riles para o nicho de serviço de obras; a Reto-lapa
 de Aguerre; L-t-a-de, desta vila: por betas e dezenta
 e duas, por fornecimento de garileos para o nicho
 de serviço de obras; cento e vinte e três e duas e
 cento e trinta centam por fornecimento de garileos para
 o nicho de serviço de Cima; cento e noventa e três
 e duas, por fornecimento de garileos para o nicho
 de serviço do estado; por betas e trinta e três e
 duas e vinte centam, por fornecimento de garileos para
 o nicho de serviço de obras; cem e duas, por forne-
 cimento de garileos para o nicho do serviço de lim-
 peza.

A lavra ratificou o despacho do Excelentissimo Senhor
 Excedente oportunamente propostos, ordenando o requisi-
 tar pagamento: a lavra geral de despinhos, lictos e
 Excedente, desta vila, remeta e pague nil e noventa
 e setenta e nove e duas, para pagamento da dívida

ritivas prestações (puros e acumulação) do emprestimo de mil e quinhentos contos contra contrato em segredo de fecho de mil e novecentos, circunscrito e n.º, destinado à aquisição do terreno para a construção do Tribunal Judicial.

Habitacão ou occupação Solicitavão licenças de habitacão, foram presentes os processos de: Jri Bento de Lota, de Lourenço de Lima, de Lourenço; Rufino Gomes de Lima, de Lota, de João Roque, e Jri Felício dos Neves, de Vila Nova, de Cucujães, tendo-se recebido remeti-las ao pedido para efeito de n.º.

Que fora do parecer favorável ao pedido foi recebido conceder licenças de habitacão a: António Francisco Bento, de Vila Rica, de João Roque; Alexandre de Lima Espinho, de Vidigueira, de Lourenço; Fernando Estêvão de Sousa, de São Vicente Outeiro, desta n.º; e Jri Maria Tardes de Lota, de Sousa de Baixo, desta n.º.

Por ordem e requerimento de Fernando Estêvão de Sousa, foi transmittido como se elle tivesse sido concedida licença de habitacão, quando deviam ter sido para efeito de n.º sanitaria.

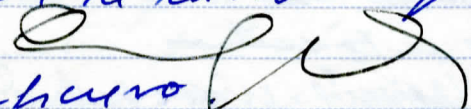
Licenciamento sanitario Presentes os processos de licenciamento sanitario numero um e dois do ano corrente, em que são representes os senhores b.ºs Lourenço de Luz e b.ºs Joaquim e Manuel Soares Lourenço, para abertura de um estabelecimento de cabeleireiro era Av.ºs António Alegre e outro de cecropia no lugar de Vila, respectivamente, tendo sido resolvido remeti-las ao Exccelentissimo Jri b.º Leopoldo de Almeida para efeito de n.º sanitaria.

Arrendamento (Matadouro) Pelo Exccelentissimo Senhor Presidente foi exposto o seguinte: Que como é do conhecimento de todos, o terreno em que se implantam os estabulos do matadouro, é propriedade dos herdeiros de António Jri Lourenço, desta n.º, que, até ao pre-

Antônio Carlos

rente, mas escipiam porquê rende. Escribendo-a agora, porém, e do valor de dezenta e cinco escudos annuaes, que propunha se concordasse com o pedido, o que mereceu aprovação unanime.

Amistancia - Com presença do respectivo processo, foi remido annua a responsabilidade pelo intermuento do doente pobre João de Jesus de Lente Alves, ralteira, do lugar do Lobo, desta vila.

Seu qvingze pros e tinta uentes e um hanudo mais nada etatar, o Eccellen-tissimo nobre Suedente encerra o negocio de qual se lavou e presento e cota, que eu, , Chef de Leitura, redp e numero

Antônio Carlos
Antônio Fernando Seabra
João Vaz